MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

património mundial
world heritage

EDITAL

DOMINGOS BRAGANÇA SALGADO, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna público que a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 10 de fevereiro de 2022, deliberou aprovar a **ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS E ESTRUTURAS DE APOIO À COMUNIDADE EDUCATIVA. --**

Nos termos do art.º 98.º do referido CPA, os interessados no procedimento poderão, querendo, constituir-se como tal no prazo 10 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente edital no *"site"* deste Município, com vista a apresentar os seus contributos para a alteração do mencionado Regulamento. ----------

A apresentação dos contributos para a alteração do Regulamento deve ser formalizada por escrito em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara. ----------

E eu, Elsa Cordeiro de Almeida (Elsa Maria Ferreira Cordeiro de Almeida), Chefe da Divisão Jurídica, o subscrevi. ----------

Câmara Municipal de Guimarães, 11 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

Domingos Bragança.

(Dr. Domingos Bragança)

Certidão de afixação: Certifico que afixei o presente Edital em 11/3/2022

José Miranda (DAG/DJ - José Miranda)